PERFIL DA AJOTRA

Natureza

Associação dos Jovens Trabalhadores, abreviadamente denominada pela sigla **AJOTRA**, é uma pessoa colectiva de direito privado, goza de personalidade jurídica, autonomia financeira e patrimonial, de cariz democrático, interesse social e sem fins lucrativos.

Localização Geográfica

Associação dos Jovens Trabalhadores tem a sua sede na Cidade de Quelimane, Bairro Coalane Segundo, Quarteirão E, Rua 2004, com delegações nos Distritos da Maganja da Costa e Chinde, podendo abrir delegações ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral em obediência a lei.

Existência

- **A AJOTRA,** foi fundada no Distrito de Chinde, Posto Administrativo de Micaúne, aos **12 de Junho de 2006**, com representação no Distrito de Mopeia e na Cidade de Quelimane, constitui-se prazo de duração indeterminado, contando-se a partir da data da sua constituição.

Objectivos

Associação dos Jovens Trabalhadores tem como objectivo social contribuir e apoiar no associativismo através de ligação entre as ONGs, Governo, Parceiros e Doadores para o cumprimento dos programas e projectos de desenvolvimento sustentável das comunidades de base, com particular atenção para mulheres, viúvas, crianças órfãs e PVHIV, visando a elevação das condições de vida e o aumento da sua capacidade de participação e gestão nos processos de desenvolvimento e direitos humanos.

- **Área de autuação**

a) Saúde

- Consciencializar as Comunidades a necessidade e importância de assistência e cuidados hospitalares;
- Garantir as Comunidades o acesso à assistência e serviços de tratamento para pessoas vivendo com o HIV/SIDA (PVHS), garantindo que o serviço esteja mais disponível;
- Consciencializar os utentes a periodicidade e importância no tratamento de HIV-SIDA e TB;
- Promover assistências sociais aos idosos, crianças órfãs e vulneráveis, adolescentes, jovens, homens, mulheres, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade;
- Prevenir e combater a violência, discriminação e estigmatização contra a criança, jovem, adultos e idosos, com vista a sua valorização na sociedade;
- Consciencializar as Comunidades no uso de produtos produzidos localmente para diversificação da Dieta alimentar.
- Providenciar assistências sociais aos idosos, crianças órfãs e vulneráveis, adolescentes, jovens, homens, mulheres, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade;
- Prevenir e combater a violência, discriminação e estigmatização contra a criança, jovem, adultos e idosos, com vista a sua valorização na sociedade;
- Advocar junto do Governo, tomadores de decisão, políticos, dos responsáveis pelo planeamento dos programas e dos especialistas em desenvolvimento, a todos os níveis de articulação sobre actividades e nos diferentes programas.

b) Obras Publicas

- Garantir outros serviços como o acesso a água segura para o consumo e saneamento de meio apropriado, educação, protecção social de modo a priorizar as necessidades dos mais pobres e vulneráveis;

- **Actividades Desenvolvidas no Distrito**
  - Realizadas palestras nas Comunidades no sentido de levarem os seus familiares nas Unidades sanitárias em caso de doenças;

- Consciencializados os agentes de Saúde, pela confidencialidade e os aspectos éticos e legais no tratamento de um paciente vivendo de HIV-SIDA e TB;
- Consciencializados os utentes no que tange a periodicidade e importância no tratamento de HIV-SIDA e TB;
- Consciencializados aos pacientes vivendo de HIV-SIDA nas Comunidades para que adiram ao tratamento.
- Prevenção no combate, violência, discriminação e estigmatização contra a criança, jovem, adultos e idosos, com vista a sua valorização na sociedade;
- Consciencializadas as Comunidades no uso de produtos produzidos localmente para diversificação da Dieta;
- Providenciar o acesso a água segura para o consumo e saneamento de meio apropriado, as Comunidades do distrito;
- Consciencializadas as comunidades nos cuidados primários sobre higienização;

Constituição dos Órgãos

A **AJOTRA** é constituída pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho de Direcção e c) Conselho Fiscal, os Membros dos órgãos Sociais são eleitos por mandato de quatro Anos, podendo ser renovado uma vez por um período igual e não podendo os seus membros ocupar mais de cargo simultaneamente.

Fundos da Organização:

- Comparticipação de Jóias paga pelos Membros da **AJOTRA**;
- Quotizações pagas pelos Membros da **AJOTRA**;
- Quaisquer subsídios, donativos, heranças legadas ou doações de entidades públicas ou privadas Moçambicanas ou Estrangeiras e todos os bens a título gratuito que a **AJOTRA** for doado;
- Todos os bens móveis adquiridos para o seu funcionamento e rendimentos provenientes de investimentos de bens próprios.

Quelimane, Junho de 2024